



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 403/2024

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Armando Tadei ocorrido no dia 31 de Maio de 2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Armando Tadei ocorrido no dia 31 de maio de 2024.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando no endereço: Rua Joaquim de Oliveira nº511-Centro - Santa Bárbara d'Oeste. CEP 13450-038

Justificativa:

De tradicional família barbarensense o Sr. Paulo Armando Tadei faleceu aos 89 anos, deixando os filhos: Paulo Sérgio e Marcos Roberto. (José Antônio em memória). Era viúvo da Sra. Maria José de Campos Tadei.

Por vários anos, ele foi provedor da Santa Casa de Misericórdia do Hospital Santa Bárbara.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de Junho de 2024.

Paulo Monaro
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U77MSH05U3YS00PB>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U77M-SH05-U3YS-00PB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3634/2024 03/06/2024 10:46 - CHAVE: U77M-SH05-U3YS-00PB